



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: câmara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 89/20

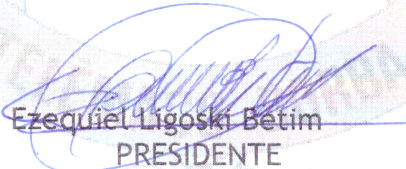
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER segundo período de férias ao Servidor ADRIANO DE JESUS CHAGAS, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, que trata o artigo 5º, alínea “b” da Lei 1548/2006, referente ao período aquisitivo de 03/01/2019 a 02/01/2020, sendo, período de gozo de 03/11/2020 a 12/11/2020.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de outubro de 2020.


Ezequiel Ligoski Betim
PRESIDENTE